



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- 550/2020

Despacho: *Comando.*
Notifique-se em conformidade.
11.11.20
HJY.

1. Entidade averiguada:

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

RRAL:

Plataforma Utilizada: *www.booking.com*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 03 de abril de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição:

Trata-se de uma moradia com dois (2) quartos e seis (6) camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada sendo, entretanto parcialmente corrigida e posteriormente desativada, impossibilitando as reservas na plataforma onde se encontrava, conforme documentos anexos à distribuição SGC350/2020/1362.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, desativou a oferta de publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1106.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Angra do Heroísmo, 20 de outubro de 2020

A Inspetora: 